

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....32

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMS, FOUFF/NF, HUAP, GTH, MACCS, GGV, PCH, PEB, STC, MAF, VCE, MMC.....34

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....48

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.052640/2012-58

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Rumo Náutico.

**OBJETO:** Ampliar parceria entre a UFF e o Instituto Rumo Náutico, por meio da realização do Projeto de Extensão “I Encontro Nacional dos Profissionais de Vela e II Encontro dos Profissionais de Vela – Professores, Técnicos e Gestores”.

**PRAZO:** 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

**DATA:** 19 de novembro de 2012.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TORBEN GRAEL**, Representante do Instituto Rumo Náutico.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 49.649 de 20 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011297/2013-72,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1885687, código de vaga 233360, **a partir de 24.05.2013**, por ter sido empossada no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, no Instituto Nacional de Câncer, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA N.º 49.714 de 27 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003847/2013-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **RONALDO FALABELLO VIEIRA FERREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **Shirley do Amparo Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 310402, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 08/04/2013, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.717 de 27 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o anexo à Portarias nº 39.170 de 25/11/2008, publicada no BS/UFF nº 206, de 03/12/2008, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referente à progressão concedida a servidora MARLY PESSOA BASTOS**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
306664	<b>MARLY PESSOA BASTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	<b>13</b>	<b>14</b>	16/12/2008

**Art. 2º - Retificar** em parte, o anexo a Portaria nº 42.531 de 21/06/2010, publicada no BS/UFF nº 109, de 07/07/2010, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referente à progressão concedida a servidora MARLY PESSOA BASTOS**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
306664	<b>MARLY PESSOA BASTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	<b>14</b>	<b>15</b>	16/06/2010

**Art. 3º - Retificar** em parte, o anexo a Portaria nº 46.129 de 16/12/2011, publicada no BS/UFF nº 009, de 13/01/2012, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referente à progressão concedida a servidora MARLY PESSOA BASTOS**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
306664	<b>MARLY PESSOA BASTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	<b>15</b>	<b>16</b>	16/12/2011

**Art. 4º - Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 49.726, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 104, de 12/07/2013, excluindo o nome da servidora **MARLY PESSOA BASTOS SIAPE 306664**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####



**PORTARIA N.º 49.718 de 27 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 44.333 de 29/03/2011 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 55 de 07/04/2011, **alterando o padrão de vencimento da servidora HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO**, mat. **SIAPE 2365843**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>2365843</b>	<b>HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO</b>	Médico-Área	E	<b>4</b>	<b>5</b>	29/03/2011

**Art. 2º - Conceder** Progressão por Mérito Profissional, referente a exercício anterior, à servidora **HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO**, **SIAPE 2365843**, ocupante do cargo de Médico-Área, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>2365843</b>	<b>HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO</b>	Médico-Área	E	<b>5</b>	<b>6</b>	09/03/2012

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 49.719 de 27 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 45.950 de 18/11/2011 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 189 de 30/11/2011, **alterando o padrão de vencimento da servidora MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, mat. **SIAPE 310368**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>310368</b>	<b>MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA</b>	Enfermeiro- Área	E	<b>13</b>	<b>14</b>	11/11/2011

**Art. 2º - Conceder** Progressão por Mérito Profissional, referente a exercício em curso, à servidora **MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, mat. **SIAPE 310368**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>310368</b>	<b>MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA</b>	Enfermeiro- Área	E	<b>14</b>	<b>15</b>	11/05/2013

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####



**PORTARIA N.º 49.752 de 05 de julho de 2013.****EMENTA:** Aplicação de Sanção Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutários, e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 46.844, de 10 de maio de 2012 e a NOTA Nº 636/2011/MCCS/AGU/PF/UFF, de 06/09/2012, constantes do Processo nº 23069.006836/2011-90;

RESOLVE:

**I- Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 132, inciso II da Lei nº 8,112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **MARCUS ANDRÉ FAVILLA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 311290, por infringência ao disposto no artigo 138 da mesma lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.756 de 05 de julho de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 49.250 de 19/04/2013 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 68 de 14/05/2013, **alterando o padrão de vencimento da servidora ROBERTA NUNES FIRMO**, mat. **SIAPE 1771088**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1771088	<b>ROBERTA NUNES FIRMO</b>	Técnico em Assuntos Educacionais	E	2	3	02/03/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.803 de 15 de julho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003812/90-93

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 17.359 de 21/05/92, publicada no DOU de 29/05/92, que concedeu aposentadoria ao servidor **HERCULES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0302639, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser com base no artigo 186, inciso III, alínea C da Lei nº 8.112/90, na proporção de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), bem como o adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.804 de 15 de julho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.004961/2013-27

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IVO MATTOS DE OLIVEIRA** no percentual de 100%, na qualidade de companheiro da ex-servidora **Nayr Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE n.º. 305257, aposentada no cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 31/03/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.840 de 18 de julho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.004212/2013-08

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **YACY DE ANDRADE LEITÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **VICENTE DE PAULO LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º. 302650, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/04/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.889 de 23 de julho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.006191/2013-57 e 23069.006767/2013-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GLÓRIA REGINA PEREIRA LIMA**, na qualidade de companheira, com fundamento na alínea “c” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão vitalícia a **ALCILENA CINCINATUS**, na qualidade de pessoa desquitada com percepção de pensão alimentícia, com fundamento na alínea “b” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, no percentual de 50%, para cada uma, do ex-servidor **DANIEL CINCINATUS**, matrícula SIAPE n.º. 969603, falecido em 20/05/2013, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.905 de 24 de julho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.004170/2011-35

RESOLVE:

1- **Suspender** a pensão temporária de **MADELEINE KHAYAT SEMERARO**, no percentual de 50%, na qualidade de filha maior do ex-servidor **DAZZINI SEMERARO**, matrícula SIAPE n.º. 311937, a partir de 01/08/2013, retroagindo até a data de 20/05/2011 e alterar a cota parte para 100% da pensão vitalícia recebida pela beneficiária **MARGOUT KHAYAT SEMERARO**, na qualidade de viúva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.932 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041603/2013-03,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR**, matrícula SIAPE n.º 1461851, código de vaga 234531, **a partir de 05.07.2013**, por ter sido empossado no cargo de Enfermeiro-Área, no Instituto Benjamin Constant, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.933 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011484/2013-56,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **GABRIEL DE ALMEIDA FONTES MORENO**, matrícula SIAPE n.º 1609116, código de vaga 224390, **a partir de 20.06.2013**, por ter sido empossado no cargo de Técnico em Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.934 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030978/2013-30,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **PRISCILA DE ARAUJO PINTO**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1994861, código de vaga 903196, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.06.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.935 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022083/2013-21,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **SILVANA AGUIAR NUNES**, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1027360, código de vaga 865888, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12.06.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.944 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.0113682/2013-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANNA DOLEJSI SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0310497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238351, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.945 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030727/13-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ MARIO FRANQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306995, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236249, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 49.946 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077729/13-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0305497, ocupante do cargo de Enfermeira/Área, código 701029, Nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234987, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.947 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078191/2013-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NANCI FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 0305494, ocupante do cargo de Enfermeira/Área, código 701029, Nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234984, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.948 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.041992/2013-69,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WILMA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° 0653505, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da lei n° 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.949 de 01 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 23069.008347/2013-34 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n° 0001246-57.2013.4.02.5117, pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de São Gonçalo,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ZILDA DE CARVALHO MACHADO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ESIO MACHADO**, matrícula SIAPE n°. 0307900, aposentado no cargo Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/05/2012 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n° 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n° 10.887/04, a partir de 19/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.963 de 02 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta nos processos n.º 23069.053076/12-91 e n.º 23069.006529/2013-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o Anexo I da Portaria n.º 49.250, de 19/04/2013, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF n.º 068, de 14/05/2013, **excluindo o nome da servidora REGINA MARIA ALCÂNTARA FERREIRA BARBOSA, SIAPE 304674.**

**Art. 2º - Retificar**, em parte, o Anexo II da Portaria n.º 42.209, de 28/04/2010, publicada no BS/UFF n.º 075, de 12/05/2010, **alterando a denominação do Cargo, assim como o respectivo Nível de Classificação, referente à Progressão por Mérito Profissional concedida à servidora REGINA MARIA ALCÂNTARA FERREIRA BARBOSA**, conforme se segue;

**Onde se lê:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
304674	<b>REGINA MARIA ALCANTARA FERREIRA BARBOSA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<b>D</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	06/04/2010

**Leia-se:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
304674	<b>REGINA MARIA ALCANTARA FERREIRA BARBOSA</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	<b>E</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	06/04/2010

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.978 de 06 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 49.121, publicada nos BS/UFF nº 057, de 23/04/2013, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referente à progressão concedida à servidora ANA PAULA DE SOUZA**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
302514	<b>ANA PAULA DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	<b>11</b>	<b>12</b>	13/03/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.995 de 09 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005624/2013-57

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **HAMILTON PINTO CERQUEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheiro da ex-servidora **EUNERIA RODRIGUES MADUREIRA**, matrícula SIAPE nº. 309609, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 29/04/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 49.996 de 09 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.005677/2013-78 e 23069.005676/2013-23,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva com percepção de pensão alimentícia, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **THAMIRIS DIAS MARTINS** no percentual de 50%, na qualidade de filha, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **BERNARDINO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º. 302581, falecido em 17/03/2013, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.997 de 12 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando n.º 04/2013, datado de 15 de julho de 2013, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo n.º 23069. 052216/2013-11;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 49.593, de 11 de junho de 2013, publicada no BS/UFF n.º 089 de 17/07/2013, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.998 de 12 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 022687/2013-78,

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão abster-se de exarar Decisão, nos termos do artigo 167, da mesma lei, até ulterior determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Volta Redonda.

**II - Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **ANDRÉ GUSSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1643506 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.999 de 12 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Anulação Total dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Nova Comissão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.079228/2010-13,

**RESOLVE:**

**I - Declarar** a nulidade total dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 45.477, de 17 de agosto de 2011, com base nas razões aludidas na NOTA Nº 383/2013/MCCS/AGU/PF/UFF, às fs 119/122, do Processo nº 23069.079228/2010-13.

**II - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao procedimento apuratório no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**III - Designar** nova comissão, constituída pelos servidores: **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562 e **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a presidência ao primeiro.

**IV-** Esta Portaria cancela e substitui a de nº 45.477, de 17/08/2011, publicada no BS/UFF nº 134, de 18/08/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.020 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078353/2013-59,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Laboratório Área, ocupado pela servidora **VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1445883, código de vaga 774759, **a partir de 16.07.2013**, tendo em vista a posse no cargo de Psicólogo, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.021 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042528/2013-90,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **IVAN CESAR LUZES FERREIRA FILHO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1686655, código de vaga 901906, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **15.07.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.031 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008469/2013-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 304260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0234055, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.032 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.077915/13-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLY PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0304610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234345, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.033 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078494/2013-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS JANUARIO**, matrícula SIAPE nº 0306262, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235620, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.034 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011271/2013-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA BIENENSTEIN**, matrícula SIAPE nº 0308081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237202, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.035 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.006711/2013-21

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA HELENA GONÇALVES DIAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **NORIVAL DIAS**, matrícula SIAPE n.º. 305916, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.036 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.006847/2013-31

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSILDA MARINS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **EDISON MARINS**, matrícula SIAPE n.º. 308287, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.037 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.006052/2013-23, em cumprimento a Decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 2005.51.02.004967-1,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 19.481 de 11/04/94, publicada no DOU de 13/04/94, que concedeu aposentadoria ao servidor **NELSON MARIANO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0306781, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao cargo, que passa a ser Professor do Magistério Superior, Classe Titular, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, cujos efeitos vigoram a partir de 04/10/95.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.039 de 14 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o anexo à Portaria n.º 37.551, de 13/11/2007, publicada nos BS/UFF n.º 190, de 27/11/2007, **excluindo o nome da servidora MARIA THEREZINHA DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 306684.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.040 de 14 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.007845/2013-60 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0059620-66.2010.4.02.5151, pelo MM. Juiz do 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CLEBER ALVES MOREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheiro do ex-servidor **CLOVIS NOGUEIRA DE FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0310005, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04 e matrícula 6310005, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 02 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/05/2010 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 05/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.071 de 20 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar**, em parte, o Anexo I da Portaria nº 42.408 de 27/05/2010 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 93 de 09/06/2010, **alterando o padrão de vencimento da servidora LEONIDIA VIEIRA ANTUNES**, mat. **SIAPE 303627**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>303627</b>	<b>LEONIDIA VIEIRA ANTUNES</b>	Farmacêutico Bioquímico	E	<b>14</b>	<b>15</b>	07/04/2010

**Art. 2º - Retificar**, em parte, o Anexo II da Portaria nº 46.461 de 06/03/2012, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 50 de 22/03/2012, **alterando o padrão de vencimento da servidora LEONIDIA VIEIRA ANTUNES**, **SIAPE 303627**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>303627</b>	<b>LEONIDIA VIEIRA ANTUNES</b>	Farmacêutico Bioquímico	E	<b>15</b>	<b>16</b>	07/10/2011

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.073 de 20 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Institui Comissão com a incumbência de propor subsídios para adequação do espaço físico dos Blocos “G” e “H”, no Campus do Gragoatá desta Universidade com vistas a estabelecer diretrizes de funcionamento visando sediar o Instituto de Matemática e Estatística e a Faculdade de Turismo e Hotelaria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão com a incumbência de propor subsídios para adequação do espaço físico dos Blocos “G” e “H”, no Campus do Gragoatá desta Universidade com vistas a estabelecer diretrizes de funcionamento visando sediar o Instituto de Matemática e Estatística e Faculdade de Turismo e Hotelaria.

2 – **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores do Quadro Permanente desta Universidade:

- **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, da classe de Professor Associado e Vice-Reitor da Universidade, matrícula SIAPE nº 308.130;
- **CELSO JOSÉ COSTA**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 304.741;
- **CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES**, da classe de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2378.938;
- **SEBASTIÃO MARCOS FIRMO**, da classe de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 311.474;
- **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 311.331;
- **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON**, da classe de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1478180;
- **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2334290; e
- **DIRCE UESO PESCO**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1559604.

3 – A **presidência da Comissão** caberá ao Professor **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.074 de 22 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.009733/2013-43,

RESOLVE:

**I – Dispensar MADDI DAMIÃO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2739997, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, de Rio das Ostras, designado pela Portaria n.º 45.995, de 30/11/2011. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.075 de 22 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.009733/2013-43,

RESOLVE:

**I – Designar IRENE BULCÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1696173, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, de Rio das Ostras.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.094 de 23 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.012198/2012-27,

RESOLVE:

**I. Designar**, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2013, **JAMES HALL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 7307818, e **GILSON BRITO ALVES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6308348, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Análise de Risco Ambiental**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 25 de 08 de agosto de 2013.**

**EMENDA:** Prorrogação de Comissão de Sindicância designada pela DTS/PROAD nº 24/2013.

**O Pró-Reitor de Administração** no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

1) **Prorrogar** por mais 30(trintas) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela DTS/PROAD de nº 24, de 09/07/2013, publicada no BS/UFF de nº 105, de 15/07/2013, vinculado ao processo administrativo 23069.005785/2013-41, conforme disposto no parágrafo único do Art. 145, da Lei 8112/90.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO VARGAS DA SIVA

Pró-Reitor de Administração

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 218/2013.****DATA:** 26/06/2013**SETOR:** Seção Concessão de Aposentadorias e Pensões / DDV / DAP**PROCESSO:** 23069.079902/2012-21**INTERESSADO:** FERNANDO DE COUTO LIMOIEIRO**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária**DECISÃO:** GAR, em 24/06/2013

**Autorizo a alteração da jornada de trabalho**, a partir de **01/07/2013**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas do servidor **FERNANDO COUTO LIMOIEIRO**, ocupante do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE nº 6308011, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro. **Roberto de Souza Salles. REITOR**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 306/2013.**

**DATA:** 13/08/2013

**SETOR:** Seção Concessão de Aposentadorias e Pensões / DDV / DAP

**PROCESSO:** 23069.040248/2013-47

**INTERESSADO:** ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ

**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária

**DECISÃO:** GAR, em 12/08/2013

**Autorizo** a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/09/2013**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas da servidora **ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1943895, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Roberto de Souza Salles**. REITOR

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 005 de 19 de agosto de 2013.**

**O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR, HÉLIA KAWA, EDNA YOKO, AMANDA HYPPOLITO, JÚLIO WONG UM, MAURO VITOR MENDLOWICZ, RONALDO VICTER, LILIAN KOIFMAN, CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO, MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE, LUIZ MONTENEGRO** e a Comunicóloga **ESTER CRISTINA MACHADO RUAS** para compor Grupo de Trabalho Comitê de Comunicação e Imagem, que tem como objetivo:

- a) Elaborar o documento-síntese que reúne o conjunto de princípios, diretrizes, valores, normas e ações que visa orientar, de maneira uniforme, profissional e sistemática, o relacionamento do CMS com todos os seus diversos públicos de interesse, que constitui a Política de Comunicação do CMS;
- b) Explicitar as diretrizes institucionais do Instituto, contribuindo para consolidar a sua imagem junto aos públicos especializados e à sociedade;
- c) Contribuir para fortalecer o modelo de gestão participativa e compartilhada do CMS, incorporando funcionários e usuários no processo de gestão;
- d) Definir padrões de excelência para a comunicação do Instituto e desenvolver metodologias que permitam avaliar a eficácia do relacionamento com os seus públicos de interesse.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

**ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 18 de 18 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Designação Servidores para compor Comissão de Sindicância Local, para apuração de desaparecimento de equipamentos de Projeto de pesquisa da FOUFF-NF.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Comissão de Sindicância Local para apuração do desaparecimento de equipamentos do Projeto de pesquisa da FOUFF-NF (Processo FAPERJ/ APQ1: E-26 110-4992010), os seguintes Servidores:

**Docentes:**

**ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1671763

**HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, matrícula SIAPE nº 1330801

**Administrador/Agente Patrimonial:**

**YAN ANSELMO CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 2797100

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 055 de 14 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 457- Seção de Medicina Clínica, para a **UORG 450 – Serviço de Ambulatório**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>2191685</b>	<b>JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA</b>	<b>MÉDICO</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 056 de 14 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG-416- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 492 – SN/HU- SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>308178</b>	<b>CARLOS CARVALHO DOS SANTOS</b>	<b>ARMAZENISTA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 057 de 14 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG-1399- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 493 – SN/HU- SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>1841761</b>	<b>CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART</b>	<b>NUTRICIONISTA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**Substituição de membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

**A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, MANOELA CARRILLO VALDUGA, SIAPE 1744967, que preside o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado do curso, no uso de suas atribuições, DESIGNA a professora: CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO SIAPE 1812934 como membro do Núcleo Docente Estruturante no lugar de ANA PAULA GARCIA SPOLON SIAPE 1517398.**

MANOELA CARRILLO VALDUGA  
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, N.º 01 de 14 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Designa novos professores doutores para o Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

**A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC da UFF,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores doutores **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM** – Siape n.º 1081203, **ELIANE RAMOS PEREIRA** – Siape n.º 310303, **ALESSANDRA CONCEIÇÃO L. FUNCHAL CAMACHO** – Siape n.º 1842691, **DONIZETE VAGO DAHER** – Siape n.º 308274, **GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE** – Siape n.º 1580935, **JONAS LÍRIO GURGEL** – Siape n.º 1729244, **PATRÍCIA CLARO FULY** – Siape n.º 1580932, **ROSE MARY ROSA COSTA** – Siape n.º 310682, **VALDECYR HERDY** – Siape n.º 3092040 e **VERA MARIA SABÓIA** – Siape n.º 7303200, para comporem o quadro de docentes permanentes do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenação do Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, N.º 03 de 12 de agosto de 2013.**

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a partir desta data, o professor **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR**, Matrícula SIAPE, número 2722748, do Departamento de Estatística (GET), para a função de Coordenador de Estágios do Curso de Graduação em Estatística, tendo a professora **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE número 2722437, também do Departamento de Estatística (GET), como suplente.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 01 de 08 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226, **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE n° 2642741, e **PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n° 1768152, sob a presidência da primeira, para avaliar o estágio probatório da professora **ADRIANA MACHADO PENNA**, matrícula SIAPE n° 2584380.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 02 de 08 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4211941, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE n° 1669226, e **PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n° 1768152, sob a presidência da primeira, para avaliar o estágio probatório da professora **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° 2028214.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 03 de 08 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE nº 2642741, e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA BENEDITO**, matrícula SIAPE nº 1639570, sob a presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório do professor **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1564446.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 04 de 08 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Designa Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a banca composta pelos professores **VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, **ÉRIKA SILOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1887706, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2372482, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado Uma proposta de abordagem da Educação Financeira no Ensino de Matemática, de autoria da aluna **RENATA COUTINHO ROSA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, sob o número de matrícula 10935006, orientada pelo Professor **VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848.

2- **Designar** a banca composta pelos professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193, **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, **VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado Modelagem Matemática – Um estudo sobre seu potencial metodológico no Ensino de Matemática, de autoria do aluno **CONRADO ROBERT DA SILVA**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, sob o número de matrícula 10735011, orientado pela Professora **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193.

3- **Designar** a banca composta pelos professores **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1769564, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado Alcatéia: Um método Bio-Inspirado para Otimização, de autoria do aluno **VINÍCIUS MAGNO DE OLIVEIRA COELHO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, sob o número de matrícula 10935015, orientado pelo Professor **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574.

4- **Designar** a banca composta pelos professores **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1769564, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado Modelagem Matemática: Perspectivas para uma aprendizagem significativa, de autoria da aluna **LOUISE SOUZA OLMI DOS SANTOS**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, sob o número de matrícula 10935013, orientado pela Professora **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1769574.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

FABIANO DOS SANTOS SOUZA  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 08 de 20 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Arquivamento de Representação.

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o conteúdo do processo 23069.041244/2013-86;

**Considerando** as oitivas realizadas pela Comissão de Sindicância;

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

**Considerando** o disposto na Lei 8.112/90;

RESOLVE:

1- **Acatar** o disposto no Relatório Final da Comissão de Sindicância que recomenda o arquivamento da representação por ausência de dolo; e

2- **Arquivar** a representação interposta pelo discente **JEFFERSON CARLETTO CALLADO** em face do docente **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, na forma apurada e proposta pela Comissão de Sindicância, nos termos do inciso I do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 09 de 20 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE 6310795 para compor a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente, criada pela DTS/STC nº 03 de 23 de novembro de 2009, no âmbito do Departamento de Contabilidade, em substituição ao Professor **ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, em função de sua aposentadoria.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 10 de 20 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE 6310795 para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, criada pela DTS/STC n.º 72 de 13 de outubro de 2011, no âmbito do Departamento de Contabilidade, em substituição ao Professor **ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, em função de sua aposentadoria.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 12 de 14 de agosto de 2013.**

**A Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **WILSON DA COSTA SANTOS** mat. Siape 0401199, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** mat. Siape 6302975 e **SABRINA CALIL ELIAS** mat. Siape 1283467 para constituírem comissão de avaliação da progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III da professora **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO  
Chefe do Departamento de Farmácia  
e Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 013 de 16 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **TIAGO ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE 1768011, **PANTERS RODRIGUEZ BERMÚDEZ**, matrícula SIAPE 1987431 e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, matrícula SIAPE 1528650, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar de Aprendizagem da disciplina **Introdução a Métodos Numéricos (VCE000014)**, sob a presidência do primeiro, em função do pedido de revisão de prova do Acadêmico Rafael Silva Landim, matrícula 11152019.

A Banca acima designada terá três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido do aluno acima citado.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 014 de 19 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **DILSON PEREIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1489808, **ANDRÉ GUSSO**, matrícula SIAPE 1643506 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, matrícula SIAPE 1808971, para comporem Banca de Revisão da 2ª Prova da disciplina Física Experimental III (**VCE00006**), sob a presidência do primeiro, em função do pedido de revisão de prova da Acadêmica **GISELLE DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula 11052002.

2 - **Designar** os Professores **DILSON PEREIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1489808, **ANDRÉ GUSSO**, matrícula SIAPE 1643506 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, matrícula SIAPE 1808971, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar (VS) da disciplina Física III (**VCE00005**), sob a presidência do primeiro, em função do pedido de revisão de prova da Acadêmica **SUZANA HAUSNER BUSTAMANTE**, matrícula 21045084.

As Bancas acima designadas terão três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido das alunas acima citadas.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ANDRÉ GUSSO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 015 de 19 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, SIAPE n.º 1322646; **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, SIAPE n.º 6306337, **DIOMAR CESAR LOBÃO**, SIAPE 6205931 e **EMERSON SOUZA FREIRE**, SIAPE n.º 1643525, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS cancela e substitui DTS n.º 03, de 09/04/2012 e entrará em vigor nesta data.

ANDRÉ GUSSO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 27 de 09 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** - SIAPE: 1758424; **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR** - SIAPE: 2096909 e **ADEMIR BATISTA DA CUNHA** - SIAPE: 0311.003-5, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **PATRÍCIA BATISTA MATOS** com o título: “Relato de caso: Cardiomiopatia Hipertrofica e Estratificação de Risco”, sob a orientação do Prof.º. **EVANDRO TINOCO MESQUITA** - SIAPE: 0310.549-0.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 28 de 09 de agosto de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **DEBORA VIEIRA SOARES** - SIAPE: 1117494; **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** - SIAPE: 6999.301-6 e **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA** SIAPE: 132.961-9, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **MÁRIO ANTONIO CASSUNDÉ DE CARVALHO** com o título: “Análise do cuidado integral realizado em pacientes com Diabetes Mellitus tipo 2 acompanhados no ambulatório de endocrinologia do Hospital Universitário Antônio Pedro”, sob a orientação do Prof.ª. **GISELLE FERNANDES TABOADA** - SIAPE: 153.893-9

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **segundo processo** seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o segundo semestre de 2013**, nas seguintes condições:

#### **INSCRIÇÃO:**

A inscrição de um candidato é feita por email, que deve ser enviado para o coordenador do Programa, Prof. Fábio Aarão Reis, no endereço [reis@if.uff.br](mailto:reis@if.uff.br), com cópia para [cpg@if.uff.br](mailto:cpg@if.uff.br). No corpo da mensagem, devem ser informados: nome completo do candidato; data de nascimento; CPF; identidade (com órgão emissor, data e estado); endereço postal completo; nome da instituição onde cursou a graduação, nome do curso e período de realização; nome da instituição onde cursou ou cursa o mestrado (se for o caso), nome do curso e período de realização; nível do curso para o qual se candidata (mestrado ou doutorado); área de pesquisa de interesse; nome do orientador (se tiver). Anexos à mensagem, devem ser enviados os seguintes documentos em formato pdf: histórico escolar de graduação e, se tiver, de mestrado; curriculum vitae atualizado.

Para concluir a inscrição, o candidato deve solicitar que dois professores enviem cartas de recomendação (em formato livre) para os mesmos endereços eletrônicos acima.

**O prazo de inscrição é 25/08/2013.**

A inscrição eletrônica estará completa somente se o candidato receber confirmação por email do coordenador. O Programa não se responsabiliza por extravio de mensagens eletrônicas ou atrasos no seu recebimento.

#### **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:**

Em **27/08/2013, de 9:00h às 12:00h**, será aplicada uma **prova de conhecimentos**, escrita, no Instituto de Física da UFF. A prova será constituída de questões de Física Básica e Mecânica Quântica, com mesma bibliografia do exame do Uniposrio (<http://uniposrio-fisica.cbpf.br/index.php?page=home.Edital>).

O coordenador do Curso poderá autorizar candidatos residentes fora do Grande Rio a realizarem a prova em outro local, sob a supervisão de professores ou pesquisadores de outras instituições. Porém, o Programa não assume o compromisso de atender todas as solicitações neste sentido.

A comissão examinadora será formada pelo professor Sergio Garcia Magalhães ([sgmagal@if.uff.br](mailto:sgmagal@if.uff.br)), responsável pela elaboração e correção das provas e pela recomendação de nota para aprovação nesta fase do processo seletivo.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma **Avaliação Presencial** por membros da Comissão de Bolsas, a ser realizada em **28/08/2013, às 10:00h**, no Instituto de Física da UFF. Nesta fase, será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

O coordenador do Curso poderá autorizar candidatos residentes fora do Grande Rio a se submeter à Avaliação Presencial por skype. Porém, o Programa também não assume o compromisso de atender todas as solicitações neste sentido.

A Comissão de Bolsas é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até **29/08/2013**, será divulgada a **lista de candidatos selecionados** no site do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>). Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que usaram na inscrição.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos **contestarem as notas finais** ou a **distribuição de bolsas** é **30/08/2013**. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). **O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 02/09/2013.**

### **PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semesteral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

### **NÚMERO DE VAGAS:**

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

### **MATRÍCULA:**

A matrícula de candidatos aprovados será realizada em **03/09/2013**. O candidato deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.

2. Entregar duas fotos 3x4 recentes.
3. Apresentar diploma do curso de mais alto grau (graduação ou mestrado), no original e devidamente reconhecido, e entregar duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2013 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.
7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de sua matrícula, pois a assinatura do orientador é exigida na ficha de inscrição. O orientador deve ser um professor credenciado como membro permanente do corpo docente do Curso. Não é permitida matrícula de um candidato ao Doutorado sem o aval do orientador.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular na data acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil, sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

#### **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:**

**Página na internet:** <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

#### **Linhas de Pesquisa**

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia



- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

### Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas/aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

### Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)  
Laboratório de Filmes Finos  
Laboratório de Espectroscopia e Laser  
Laboratório de Altas Energias  
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia  
Laboratório de Óptica Quântica  
Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)  
Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental  
Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)  
Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)  
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada  
Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa  
Laboratórios de Computação de uso coletivo

**Instalações**

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

Niterói, 15 de agosto de 2013.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS  
Coordenador da Pós-Graduação em Física  
#####